

## Ministro contrata



Share

Like

628

g+1

6

Share

4

### **Marques Guedes despediu consultor jurídico da PCM antes do fim da comissão de serviço. Este contestou decisão no Tribunal Administrativo**

O ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares, Luís Marques Guedes contratou, por 24 mil euros, a Vieira de Almeida & Associados - Sociedade de Advogados para serviços jurídicos por apenas 20 dias.

O contrato, celebrado a 20 de Dezembro de 2013 mas divulgado só há uma semana, visa "o patrocínio forense" no âmbito do "processo cautelar de suspensão de eficácia" e da "acção administrativa especial de anulação" de um despacho que correm no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa.

O despacho em causa, assinado em Janeiro do ano passado, quando ainda era apenas secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros (PCM), determina o fim da comissão de serviço de David Duarte "como consultor principal do Centro Jurídico (Cejur)" da PCM "com fundamento em actuação profissional superveniente inconciliável com o exercício das suas funções, atentas a missão e as atribuições do Cejur".

O *i* questionou o porta-voz do ministro sobre as razões que levaram Luís Marques Guedes a demitir o referido consultor e a contratar uma sociedade de advogados para o representar e não a recorrer a um dos muitos advogados/assessores jurídicos da PCM, mas o e-mail enviado há uma semana ficou sem resposta. No contrato publicado no portal Base, porém, o ministro justifica a necessidade do recurso a este ajuste directo com o seguinte fundamento: " Por razões de incompatibilidade, os recursos existentes estão impedidos de intervir nos processos".

O *i* questionou David Duarte, que é professor auxiliar na Faculdade Direito da Universidade de Lisboa, sobre as razões que o levaram a contestar a sua demissão e o que espera obter com estes processos no Tribunal Administrativo de Lisboa, mas até à hora de fecho também não obteve resposta.

O *i* conseguiu apurar, no entanto, que a decisão de demitir David Duarte foi tomada ao

abrigo do artigo 34º da Lei nº12-A/2008, que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, que determina que "na falta de lei especial em contrário, a comissão de serviço cessa, a todo o tempo, por iniciativa da entidade empregadora ou do trabalhador, com aviso prévio de 30 dias".

Esta decisão surge antes do fim do prazo contratual, que só terminava em Janeiro de 2014, de acordo com o despacho de Marques Guedes, que em Dezembro de 2011 renovou a comissão de serviço de David Duarte por mais dois anos "com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2012".

O Cejur tem por missão o exercício de funções de apoio jurídico ao Conselho de Ministros, ao primeiro-ministro e aos restantes membros de governo integrados na PCM. A primeira atribuição do Cejur é "participar na análise e preparação de projectos de diplomas legais e regulamentares do governo".

David Duarte é especialista em Direito Constitucional e Direito Administrativo e é o membro da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA) designado pelo presidente da Assembleia da República.